

DADOS DO PROCESSO

JUÍZA:	PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN
PROCESSO N.º.	<u>0021889-83.2025.8.26.0050</u> - Alienação de Bens do Acusado - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores
VARA:	Vara Estadual das Garantias de Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores
COMARCA:	Foro Central Criminal Barra Funda da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
REQUERENTE:	PATIO TATUAPE LTDA (CNPJ/MF 15.309.846/0001-85) por meio de seus representantes legais;
REQUERIDO:	JUSTIÇA PÚBLICA por meio de seus representantes legais;
INTERESSADOS:	MARCELO TEIXEIRA LUCAS (CPF/MF 066.985.408-54). DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF 15.519.361/0001-16). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF 71.584.833/0008-61). SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF 46.377.222/0005-52). POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO (30º DISTRITO POLICIAL – TATUAPÉ). JNC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. MARDEN DE SOUZA ALVES FERREIRA. GMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES. THIAGO CASQUET MELCHICHI.

DESCRIÇÃO DO BEM

VEÍCULOS:	1 – UM VEÍCULO MARCA/MODELO MERCEDES-BENZ C180, placa FCK-6G53, ano/modelo 2015/2015, cor azul. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: <u>R\$ 84.055,71 (oitenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)</u> em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: constam débitos de IPVA e multas, no total informado de R\$ 30.460,58; não constam dívida ativa, licenciamento ou outros débitos. Consta restrição nacional por MULTA RENAINF. Não foram encontrados dados de gravame nas bases consultadas, nem indicação de bloqueio RENAJUD na consulta juntada aos autos. 2 – UM VEÍCULO MARCA/MODELO LAND ROVER RANGE ROVER EVOQUE, placa FSH-5C16, ano/modelo 2014/2015, cor branca. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: <u>R\$ 84.171,45 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)</u> em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: não constam dívida ativa, IPVA, licenciamento, multas ou outros débitos. Não foram encontradas restrições nacionais ou estaduais. Há registros de gravames anteriores, todos baixados ou cancelados pelo agente financeiro, sem gravame ativo indicado na consulta. 3 – UM VEÍCULO MARCA/MODELO MERCEDES-BENZ A250 TB, placa EWJ-8E08, ano/modelo 2018/2019, cor preta.
------------------	---

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 152.598,66 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: constam débitos de IPVA e licenciamento, sem valor discriminado na consulta; não constam dívida ativa, multas ou outros débitos. Não foram encontradas restrições nacionais ou estaduais. Os gravames registrados constam baixados pelo agente financeiro, sem gravame ativo indicado.

4 - UM VEÍCULO MARCA/MODELO BMW Z4 ROADSTER SDRIVE 23I, placa MIH-8170, ano/modelo 2010/2011, cor branca.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 156.687,88 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: consta débito de IPVA no valor de R\$ 6.536,49; não constam dívida ativa, licenciamento, multas ou outros débitos. Consta comunicação de venda datada de 17/02/2023. O gravame registrado consta baixado pelo agente financeiro, sem gravame ativo indicado.

5 - UM VEÍCULO MARCA/MODELO MERCEDES-BENZ GLA 250, placa GEH-4A14, ano/modelo 2015/2016, cor preta.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 105.054,40 (cento e cinco mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: constam débitos de IPVA e multas, sem valor discriminado na consulta; não constam dívida ativa, licenciamento ou outros débitos. Consta bloqueio judicial RENAJUD, com restrição de circulação, vinculado à 10ª Vara Cível de Guarulhos, bem como MULTA RENAINF. O gravame registrado consta baixado pelo agente financeiro.

6 - UM VEÍCULO MARCA/MODELO PORSCHE BOXTER T, placa RIJ-0E28, ano/modelo 2021/2022, cor prata.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 465.856,93 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: não constam dívida ativa, IPVA, licenciamento, multas ou outros débitos. Não foram encontradas restrições nacionais ou estaduais. O gravame registrado consta baixado pelo agente financeiro, sem gravame ativo indicado.

7 - UM VEÍCULO MARCA/MODELO MCLAREN 540C COUPÉ, placa EMM-0J39, ano/modelo 2019/2020, cor laranja.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 1.995.765,62 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: constam débitos de IPVA e multas, sem valor discriminado na consulta; não constam dívida ativa, licenciamento ou outros débitos. Consta bloqueio judicial RENAJUD com restrição de circulação, vinculado à “6A VARA CRIMINAL VV”, comunicação de venda datada de 06/04/2023, MULTA RENAINF e intenção de gravame/reserva de domínio. Consta gravame atual com reserva de domínio em favor de GATTI VEICULOS LTDA FILIAL.

8 - UM VEÍCULO MARCA/MODELO Mercedes-Benz Glc 250, placa QGS-4129, ano/modelo 2018/2019, cor preta.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 187.887,43 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: constam IPVA de R\$ 22.635,05, licenciamento de R\$ 416,66 e outros débitos de R\$ 196,59, totalizando R\$ 23.248,30; não constam dívida ativa ou multas. Consta comunicação de venda e restrição no DETRAN. O gravame registrado consta baixado pelo agente financeiro.

9 - UM VEÍCULO MARCA/MODELO BMW X3, placa PKX-1A10, ano/modelo 2017/2017, cor branca.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 105.201,47 (cento e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: consta dívida ativa no valor de R\$ 5.615,57; não constam IPVA, licenciamento, multas ou outros débitos. Consta registro de recall de montadora. Os gravames registrados constam baixados pelo agente financeiro, sem gravame ativo indicado.

10 - UM VEÍCULO MARCA/MODELO BMW X4 XDRIVE 28I, placa BMW-3G84, ano/modelo 2016/2017, cor prata.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 127.249,67 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: consta dívida ativa, sem valor discriminado na consulta; não constam IPVA, licenciamento, multas ou outros débitos. Consta registro de recall de montadora. O gravame registrado consta baixado pelo agente financeiro, sem gravame ativo indicado.

11 - UM VEÍCULO MARCA/MODELO BMW 745 LE, placa BNV-4B51, ano/modelo 2021/2022, cor preta.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 411.994,79 (quatrocentos e onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DÉBITOS, GRAVAMES E RESTRIÇÕES: constam débitos de IPVA e multas, sem valor discriminado na consulta; não constam dívida ativa, licenciamento ou outros débitos. Consta restrição nacional por MULTA RENAINF. O gravame registrado consta baixado pelo agente financeiro, sem gravame ativo indicado.

LOCALIZAÇÃO:

R. Santa Virgínia, 552 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03084-000.

DEPOSITÁRIO:

PATIO TATUAPE LTDA (CNPJ/MF 15.309.846/0001-85).

**DÉBITOS, ÔNUS E
RESTRIÇÕES:**

As informações individualizadas sobre débitos, gravames, bloqueios e restrições incidentes sobre cada veículo foram consolidadas acima, com base nas consultas juntadas às fls. 127/305 dos autos. Os valores e situações deverão ser conferidos e, se necessário, atualizados perante os órgãos competentes por ocasião do leilão. Nos termos do art. 4º-A, § 7º, da Lei nº 9.613/1998, serão deduzidos da quantia apurada no leilão todos os tributos e multas incidentes sobre os bens alienados. Quanto aos débitos tributários constituídos anteriormente à arrematação, aplica-se, por analogia, o art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, sub-rogando-se tais débitos no respectivo preço da alienação, sem transferência da responsabilidade ao arrematante. Ainda, nos termos do art. 144-A, § 5º, do Código de Processo Penal: “No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)”. A arrematação judicial constitui forma de aquisição originária, devendo eventuais gravames, bloqueios e restrições anteriores ser baixados ou desvinculados pelos órgãos competentes, mediante ordem judicial ou adoção das providências administrativas cabíveis. Não constam dos autos informações acerca de outros ônus, recursos ou causas pendentes incidentes sobre os bens. Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou quanto à existência de vícios aparentes ou ocultos, constituindo ônus dos interessados realizar prévia vistoria e verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, nos termos do art. 18 da Resolução CNJ nº 236/2016. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos posteriores à arrematação relativos à retirada, desmontagem, carregamento, remoção, transporte, frete e transferência patrimonial dos veículos, inclusive taxas e emolumentos necessários à transferência e regularização em seu nome, nos termos do art. 29 da Resolução CNJ nº 236/2016. Serão igualmente de responsabilidade do arrematante os tributos, multas e demais encargos cujo fato gerador seja posterior à arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO**AValiação TOTAL****ATUALIZADA:**

R\$ 3.876.524,01 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo) em julho/2026. O valor de avaliação será atualizado à época das praças com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DATAS:

1º LEILÃO em 05/10/2026 a partir das 09:00 horas com encerramento às 14:00 horas em 08/10/2026; correspondente à avaliação atualizada. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o:

2º LEILÃO que se encerrará em 29/10/2026 a partir das 14:00 horas, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da avaliação atualizada, que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor.

PORTAL:

SUBLIME LEILÕES, site www.sublimeleiloes.com.br.

LEILOEIRA:

LIDIANICY XAVIER DE LIMA ALVES - JUCESP 1274.

CADASTRO:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias simples dos seguintes documentos:

I - Pessoa Física: RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e certidão de casamento + RG e CPF ou CNH do cônjuge, se casado for;

II - Pessoa Jurídica: Cartão CNPJ, Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais de um dos sócios (RG e CPF ou CNH) e procuração com firma reconhecida da assinatura, se representado por terceiro, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

PAGAMENTOS:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, (termos do art. 882, § 1º do Código de Processo Civil cominado com o art. 7º, caput da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça). Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 1º, do CPC, a comissão do leiloeiro será a este devida. Em todos os casos o pagamento será feito através de guia judicial ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: judicial@sublimeleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil). Conforme dispõem o art. 893 do CPC: "Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles".

INTIMAÇÕES:

Ressalta-se que, após a publicação do presente Edital, serão promovidas as intimações dos interessados, na forma e nos prazos previstos no art. 889 do Código de Processo Civil, sendo as respectivas comprovações oportunamente juntadas aos autos.

CONDIÇÕES DO SISTEMA

- i) A avaliação será atualizada mensalmente de forma automática pelo sistema.
- ii) Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 da Resolução 236/2016 CNJ).
- iii) Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail (art. 22 da Resolução 236/2016 CNJ).

São Paulo, 7 de agosto de 2026.

PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN

Juíza de Direito